



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 072, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 02/02/2026 a 16/03/2026, referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025.

Quatro (04) dias de férias do período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2026.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/02/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.